



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando: a) o disposto na [Lei n.º 13.024/2014](#); b) a regulamentação contida no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#); c) os procedimentos estabelecidos na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#); d) a [Portaria PRR/3ª Região n.º 35/2023](#); e, e) a [Portaria PGR n.º 462/2016](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Sergei Medeiros Araújo	481	25º	Férias	10.04.2023 a 19.04.2023	Marlon Alberto Weichert	512	33º	
Sandra Akemi Shimada Kishi	503	29º	Titular afastada para exercer a função de Diretora do Projeto de Cooperação Técnica - Agenda 2030 (Portaria PGR/MPF n.º 602, de 1º de outubro de 2021)	11.04.2023 a 20.04.2023	Fátima Aparecida de Souza Borghi	131	34º	50%
Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	486	35º	Férias	11.04.2023 a 20.04.2023	Robério Nunes dos Anjos Filho	472	32º	
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	502	40º	Folga compensatória	17.04.2023 a 20.04.2023	Osório Silva Barbosa Sobrinho	499	46º	
Ageu Florêncio da Cunha	589	11º	Folga compensatória	10.04.2023 a 14.04.2023	André de Carvalho Ramos	516	39º	
Anamara Osório Silva	814	22º	Titular afastada para atuar na Secretaria de Cooperação Internacional (PORTARIA Nº 270, DE 28 DE abril DE 2022)	11.04.2023 a 20.04.2023	José Roberto Pimenta Oliveira	748	20º	80%

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017](#), para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 03 abr. 2023. Caderno Administrativo, p. 75](#)

MPF
Ministério Público Federal